



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

FELIPE PEREIRA VIDAL CARDOZO

**INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL: DESAFIOS E
CONTRIBUIÇÕES DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO SELO ALECE ESG PARA A
PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS
CEARENSES**

Fortaleza

2025

FELIPE PEREIRA VIDAL CARDOZO

INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL: DESAFIOS E
CONTRIBUIÇÕES DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO SELO ALECE ESG PARA A
PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS
CEARENSES

Trabalho de Conclusão de Curso referente
ao curso de Graduação em Engenharia
Ambiental da Universidade Federal do
Ceará, como requisito parcial para a
obtenção do Título de Bacharel em
Engenharia Ambiental.

Orientadora: Prof.^ª Dra. Ana Bárbara de
Araújo Nunes.

Fortaleza

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Federal do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

C269i Cardozo, Felipe Pereira Vidal.

Inovação na gestão pública sustentável: desafios e contribuições da primeira edição do Selo Alece ESG para a promoção da responsabilidade socioambiental nos municípios cearenses / Felipe Pereira Vidal Cardozo. – 2025.

48 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Tecnologia, Curso de Engenharia Ambiental, Fortaleza, 2025.

Orientação: Profa. Dra. Ana Bárbara de Araújo Nunes.

1. Sustentabilidade. 2. Governança. 3. Gestão pública. 4. Responsabilidade socioambiental. 5. Certificação. I. Título.

CDD 628

FELIPE PEREIRA VIDAL CARDOZO

INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL: DESAFIOS E
CONTRIBUIÇÕES DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO SELO ALECE ESG PARA A
PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS
CEARENSES

Trabalho de Conclusão de Curso referente
ao curso de Graduação em Engenharia
Ambiental da Universidade Federal do
Ceará, como requisito parcial para a
obtenção do Título de Bacharel em
Engenharia Ambiental.

Aprovado em: 10/03/2025.

BANCA EXAMINADORA

Profª Dra. Ana Bárbara de Araújo Nunes (Orientadora)

Universidade Federal do Ceará (UFC)

M.Sc. Gabriel Vidal Gaspar

Eng. Ambiental e Mestre em Recursos Hídricos - UFC

Yuri Passos Santos

Eng. Ambiental e Especialista em Gestão e Governança Corporativa - UNIFOR

AGRADECIMENTOS

A Deus, por sempre me dar a benção de poder acordar para viver o dia de hoje e me guiar pelos caminhos mais iluminados, mesmo nos momentos mais sombrios. À minha família, por ter me criado com amor incondicional e me ensinado o valor inestimável da boa educação em minha vida.

À minha avó, Francisca das Chagas, uma mulher de fé inabalável e cujas orações me fizeram trilhar todo o caminho até aqui livre de todo mal.

À minha mãe, Virgínia Pereira, rocha matriz na formação do meu caráter. Sua coragem, garra e dedicação ao longo de toda a minha criação para sempre estarão em meu coração. Minha admiração e reconhecimento pela pessoa guerreira que você é me levaram a tomar excelentes decisões em minha vida, inclusive a de perseverar em meus estudos. Você é e continuará sendo meu Norte, minha maior referência.

Ao meu padrasto, Wagner Moreira, por ter sido meu pai, minha fonte de ensinamentos valiosos e ajudado a formar o homem que sou hoje.

À Mayanir Rocha, minha parceira, por me apoiar incondicionalmente em todas as áreas da minha vida. Em meus momentos de dúvida e de fraqueza, nos tempos mais nublados em minha vida, você tem sido meu nascer do Sol em uma linda manhã, me ajudando a sempre enxergar para além da neblina. Enquanto eu, por muitas vezes, manterei meus pés no chão ao longo da vida, continuarei contando com você e seu espírito indomável para me fazer imaginar como seria voar.

A todos os meus amigos da UFC, seu apoio constante, semestre após semestre, foi essencial para esse momento. Agradeço, em especial, ao Henrique Lima e à Marisa Queiroz, grandes amigos que, ao longo de duríssimas experiências compartilhadas durante a graduação, se tornaram queridos para além da Universidade.

À minha orientadora, professora Dra. Ana Bárbara por sua orientação e ensinamentos. Sua dedicação para com a Engenharia Ambiental reforçou minha escolha pela área, e você com certeza será fonte de inspiração, em qualquer área que de atuação que eu me encontre daqui para a frente.

A todos, meu muito obrigado pelo apoio na jornada trilhada até aqui. Foram anos de valiosos ensinamentos, e não seriam os mesmos sem cada um de vocês presente em minha vida.

“A vitória está reservada para aqueles que estão dispostos a pagar o preço.” (Sun Tzu)

RESUMO

O “Selo Alece ESG” é uma iniciativa pioneira da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), destinada a certificar municípios cearenses que demonstram comprometimento com práticas de responsabilidade socioambiental e governança, alinhadas aos princípios ESG (Environmental, Social, Governance). Este estudo tem como objetivo analisar a contribuição do Selo Alece ESG para a promoção da sustentabilidade e da governança na gestão pública municipal, destacando sua relevância para a municipalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, configurando-se como um estudo de caso descritivo-exploratório, fundamentado na análise documental dos dados oficiais da primeira edição do selo. Os resultados revelam que, embora o projeto apresente um forte potencial inovador, desafios significativos como a baixa adesão dos municípios, a variabilidade inerente à autoavaliação e a falta de padronização na apresentação das evidências impactaram a implementação do programa. Como propostas para futuras edições, sugere-se a simplificação dos procedimentos de inscrição e autoavaliação, a oferta e o aprimoramento de capacitações para os gestores e o fortalecimento dos mecanismos de transparência e divulgação de boas práticas. Estes achados oferecem subsídios para a melhoria das políticas públicas sustentáveis e para o surgimento de outras práticas inovadoras nas gestões municipais sustentáveis.

Palavras-chave: ESG, sustentabilidade, governança, gestão pública, certificação, responsabilidade socioambiental.

ABSTRACT

The "Selo Alece ESG" is a pioneering initiative of the Legislative Assembly of the State of Ceará (Alece), aimed at certifying municipalities in Ceará that demonstrate a commitment to socio-environmental responsibility and governance practices aligned with ESG (Environmental, Social, Governance) principles. This study aims to analyze the contribution of the Selo Alece ESG to promoting sustainability and governance in municipal public management, highlighting its relevance for the localization of the United Nations Sustainable Development Goals (SDGs) of the 2030 Agenda. The research adopts a qualitative approach, constituting a descriptive-exploratory case study based on the documentary analysis of the official data from the seal's first edition. The findings reveal that, although the project exhibits strong innovative potential, significant challenges—such as low municipal adherence, inherent variability in self-assessment, and a lack of standardization in the presentation of evidence—have impacted the program's implementation. As proposals for future editions, it is suggested to simplify the registration and self-assessment procedures, to provide and enhance training for managers, and to strengthen the mechanisms for transparency and the dissemination of best practices. These findings provide a basis for improving sustainable public policies and for the emergence of other innovative practices in sustainable municipal management.

Keywords: ESG, sustainability, governance, public management, certification, socio-environmental responsibility.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
ALECE	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
CRS	Comitê de Responsabilidade Social
ESG	Environmental, Social and Governance
FIEC	Federação das Indústrias do Estado do Ceará
ISE B3	Índice de Sustentabilidade Empresarial
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
PCS	Programa Cidades Sustentáveis
SDG	Sustainable Development Goals

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Eixos temáticos da A3P e sua finalidade	17
Quadro 2 - Indicadores e eixos temáticos do Selo Município Verde	21
Quadro 3 - Dimensões do questionário ISE B3 2023	24
Quadro 4 - Níveis de autoavaliação para o indicador A1 - Plano Municipal de Saneamento Básico	34
Quadro 5 - Níveis de autoavaliação para o indicador A2 - Serviços de esgotamento sanitário.....	35
Quadro 6 - Certificações recebidas de acordo com a pontuação no Selo Alece ESG	37
Quadro 7 - Quadro-resumo de desafios encontrados e melhorias sugeridas	40
Quadro 8 - Indicadores do Selo Alece ESG	46

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	16
Figura 2 - Identidade visual do Selo Município Verde	20
Figura 3 - Identidade visual do Programa Cidades Sustentáveis	21
Figura 4 - Eixos temáticos do Programa Cidades Sustentáveis.....	22
Figura 5 - Identidade visual do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3	23
Figura 6 - Identidade visual do programa ESG-FIEC	25
Figura 7 - Fluxograma de procedimentos para certificação no Selo Alece ESG.....	32
Figura 8 - Mapa das certificações dos municípios cearenses no Selo Alece ESG....	38

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. OBJETIVOS	13
2.1 Objetivo Geral:	13
2.2 Objetivos específicos:.....	13
3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	14
3.1 O Conceito de ESG (Environmental, Social, Governance).....	14
3.2 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU	15
3.3 Indicadores de Sustentabilidade e Governança na Gestão Pública.....	16
3.4 Metodologias de Certificação e Avaliação em ESG	19
3.4.1 Selo Município Verde.....	19
3.4.2 Programa Cidades Sustentáveis	21
3.4.3 ISE B3	23
3.4.4 ESG-FIEC	24
3.5 Implementação de boas práticas de sustentabilidade na gestão municipal e os desafios encontrados	26
4. METODOLOGIA.....	28
4.1 Classificação da pesquisa	28
4.2 Coleta e análise dos dados	28
4.3 Limitações do estudo	29
5. RESULTADOS E DISCUSSÕES	30
5.1 O papel da Assembleia Legislativa na promoção da sustentabilidade nos municípios.....	30
5.2 Etapas do processo de certificação do Selo Alece ESG	32
5.3 Critérios de avaliação	36
5.4 Perfil e desempenho dos municípios participantes.....	37
5.5 Desafios encontrados e sugestões de melhorias para as próximas edições.....	39
6. CONCLUSÕES	42
REFERÊNCIAS.....	43
ANEXO I – QUADRO DOS INDICADORES DO SELO ALECE ESG	46
ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA	49

1. INTRODUÇÃO

A sustentabilidade tem se tornado um tema central nas discussões sobre gestão pública, especialmente diante dos desafios globais relacionados às mudanças climáticas, desigualdades sociais e a necessidade de uma governança mais transparente e eficiente. Nesse contexto, os princípios ESG (Environmental, Social, Governance) emergem como um referencial importante para orientar práticas sustentáveis tanto no setor privado quanto no público. No âmbito da gestão municipal, a adoção de critérios ESG pode contribuir significativamente para a promoção de políticas públicas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

O Selo Alece ESG, iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), surge como um instrumento inovador para certificar municípios cearenses que demonstram compromisso com práticas socioambientais e de governança. Este trabalho tem como objetivo analisar a contribuição do Selo Alece ESG para a promoção da sustentabilidade e da governança na gestão pública municipal, destacando sua relevância para a municipalização dos ODS. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com foco na análise documental dos dados da primeira edição do selo, buscando compreender os desafios e oportunidades dessa iniciativa.

A relevância deste estudo reside na possibilidade de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas municipais, oferecendo insights sobre como a certificação ESG pode ser um mecanismo eficaz para promover a sustentabilidade e a governança nos municípios cearenses. Além disso, o trabalho busca identificar boas práticas e propor melhorias para futuras edições do Selo Alece ESG, visando ampliar sua adesão e impacto.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

Analisar a contribuição do Selo Alece ESG para a promoção de práticas de sustentabilidade e governança nos municípios cearenses, destacando sua relevância na municipalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

2.2 Objetivos específicos:

- Reconhecer a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará como instituição de inovação na promoção da sustentabilidade no setor público;
- Descrever a metodologia de avaliação e os critérios utilizados na primeira edição do Selo Alece ESG, detalhando os indicadores e as etapas de certificação;
- Apresentar e analisar os resultados obtidos pelos municípios cearenses na primeira edição do Selo Alece ESG; e
- Identificar desafios encontrados na primeira edição do Selo Alece ESG e propor melhorias para as futuras edições do projeto.

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 O Conceito de ESG (*Environmental, Social, Governance*)

O conceito de ESG (*Environmental, Social, Governance*), que representa os pilares ambientais, sociais e de governança principalmente nas práticas empresariais e mais recentemente nas públicas, tem ganhado crescente relevância no cenário global como um critério essencial para a construção de uma sociedade mais sustentável e justa. Segundo Marx (2021), o aspecto ambiental do ESG refere-se à responsabilidade ambiental como prática de atuação empresarial de maneira sustentável, tendo em vista que as organizações são grandes responsáveis pela degradação do meio ambiente. Já a responsabilidade social significa que uma empresa deve aderir a padrões mais elevados de ética empresarial, ética social e legais, além de valorizar o relacionamento interno com a sociedade externa, incluindo direitos humanos, interesses das partes envolvidas e melhorias ecológicas na indústria (Gao et al., 2021). Por fim, de acordo com Cruz (2022), a adoção de boas práticas em governança corporativa tornou-se parte essencial na sustentabilidade, uma vez que dependem da alta direção das empresas as decisões sobre implementar uma agenda de sustentabilidade, consolidada em políticas corporativas. É vital que a alta gestão trabalhe alinhada ao operacional das empresas para que as práticas sustentáveis tenham sucesso em sua implementação.

Embora seja um tema bastante em foco no momento, o ESG surgiu há pelo menos 20 anos. Nas palavras de Igaray e Stocker:

Embora a sigla ESG tenha surgido apenas em 2005, no relatório “Who Cares Wins” - publicação do Pacto Global em parceria com o banco Mundial, resultado de uma iniciativa liderada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em que propunha diretrizes e recomendações sobre como contemplar questões ambientais, sociais e de governança na gestão de ativos, serviços de corretagem de títulos e pesquisas relacionadas ao tema -, a base teórica e a justificativa conceitual de grande parte dos estudos de ESG - acadêmicos ou não - consistem em Responsabilidade Social Empresarial (RSE) ou Responsabilidade Social Corporativa (RSC) (IRIGARAY; STOCKER, 2022).

Outro documento de grande relevância na atual discussão sobre ESG é o Relatório Brundtland, também conhecido como *Nosso Futuro Comum (Our Common Future)*. Publicado em 1987 sob a liderança da primeira-ministra da Noruega da época, Gro Harlem Brundtland, este relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento trouxe para o debate global o conceito de desenvolvimento sustentável, que já vinha ganhando atenção desde a década de

1970. Dessa forma percebemos como o número de empresas que adotam estratégias de sustentabilidade e divulgam informações relacionadas aos aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG) continua a crescer, o que tem provocado mudanças fundamentais nos modelos de negócios e na teoria da gestão (Xie *et al.*, 2018).

3.2 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU

Para além da publicação de relatórios como o “Who Cares Wins”, de 2005, o Pacto Global é uma iniciativa voluntária que fornece diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, por meio de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras (Scarabelin *et. al.*, 2024). As organizações signatárias dessa iniciativa se comprometem também em orientar suas ações para contribuir com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, os quais vêm servindo como pedras norteadoras para guiar as ações voltadas ao desenvolvimento sustentável dentro das organizações modernas. De acordo com Gomes e Ferreira (2018), os ODS evidenciam um mecanismo conjugado de esforços e práticas cotidianas tendentes a promover o bem-estar das presentes gerações sem mitigar o bem-estar das gerações futuras, de modo a promover justiça intergeracional. As empresas, sejam de âmbito público ou privado, ao reconhecerem que são as responsáveis pelo impacto que causam, responsabilizam-se também em garantir que esse impacto não comprometa a saúde do meio ambiente e da sociedade ao longo prazo.

Ao todo, a elaboração dos dezessete ODS e de suas 169 metas representam um esforço participativo feito por empresas e organizações privadas, pela sociedade civil organizada e por organizações locais, pois diversos grupos desses setores contribuíram para a concepção do que hoje chamamos de Agenda 2030, acordo universal firmado entre membros das Nações Unidas do qual os ODS fazem parte. Na Figura 1 a seguir, podemos observar os dezessete ODS:

Figura 1 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: GT Agenda 2030 (2019)

Apesar da Agenda 2030 ter sido construída pensando em escala global, ela deve ser aplicada em todos os setores, em especial o setor público, em todos os seus níveis: federal, estadual e municipal. Entretanto, porque os municípios representam o nível de governo mais próximo à população, eles têm a capacidade de intervir rapidamente e de forma concreta nas suas áreas de competência, e são considerados atores essenciais para a sustentabilidade (Tremblay et. al., 2021).

No Brasil, já existem movimentos voltados à regionalização dos ODS, como a Rede ODS Brasil e o Movimento Nacional ODS Ceará, movimentos com a missão de facilitar a incorporação dos ODS no dia a dia das pessoas e na prática das organizações. A Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC) foi escolhida como organização âncora do Hub ODS do estado pelo Pacto Global da ONU, por meio da representatividade do seu Observatório da Indústria e do seu Núcleo ESG. O programa visa mobilizar empresas e instituições do estado do Ceará para atuarem com foco em ações mais sustentáveis, inclusivas e justas (FIEC, 2022).

3.3 Indicadores de Sustentabilidade e Governança na Gestão Pública

Estabelecer metas e mensurar resultados são elementos essenciais para avaliar o progresso de iniciativas sustentáveis, seja na iniciativa privada ou na gestão pública. Entretanto, a diferença do ESG no setor público para o setor privado é evidenciada no trabalho de Scarabelin e colegas (2024), pois afirma que nas empresas e corporações, os pilares do ESG contribuem indiretamente para o

desempenho financeiro e competitivo da empresa, o que não ocorre na Administração Pública. Nela, o conjunto de princípios ESG “cumpre com os preceitos de governança corporativa, social e ambiental, com foco em melhoria contínua na prestação de serviços à população” (Scarabelin et. al., 2024). Nesse contexto, a adoção, no setor público, de indicadores relacionados aos ODS, bem como aos pilares do ESG, tem se mostrado uma ferramenta indispensável para monitorar o desempenho das instituições e suas contribuições para o desenvolvimento sustentável em suas áreas de atuação. Esses indicadores fornecem dados concretos sobre práticas de sustentabilidade e governança, não apenas auxiliando na formulação de políticas mais eficazes, como também incentivando a transparência e fortalecendo a confiança da sociedade nos processos governamentais.

Um dos melhores exemplos de programas que se utilizam de métricas alinhadas aos princípios de responsabilidade socioambiental para incentivar instituições públicas de todo o Brasil a contribuírem para um desenvolvimento mais sustentável é a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) proposto em 1999, mas que veio a ganhar uma base normativa formal por meio da Portaria nº 236, de 23 de julho de 2020, emitida pelo MMA. A A3P possui seis eixos temáticos, nos quais as instituições devem basear suas atividades a partir do momento que se torna signatária do programa. São eles, de acordo com a Portaria nº 326/2020: I - uso racional dos recursos naturais e bens públicos; II - gestão adequada dos resíduos gerados; III - qualidade de vida no ambiente de trabalho; IV - sensibilização e capacitação dos servidores; V - contratações públicas sustentáveis; e VI - construções sustentáveis (Brasil, 2020, p. 43). Logo abaixo, no Quadro 1, estão discriminados os eixos e suas respectivas finalidades, de acordo com a Portaria 236/200, do MMA.

Quadro 1 - Eixos temáticos da A3P e sua finalidade

Eixo temático	Finalidade
Uso Racional Dos Recursos Naturais e Bens Públicos	Utilizar energia, água, madeira, papel, copos e materiais de expediente, entre outros, de forma racional, para que haja economia dos recursos financeiros, menor desperdício e menor impacto ambiental negativo
Gestão Adequada Dos Resíduos Gerados	Adotar a política dos 5R's - Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar - e, com base na

	Lei nº 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, implantar o gerenciamento de resíduos sólidos
Sensibilização E Capacitação Dos Servidores	Criar e consolidar nos servidores a consciência cidadã quanto à responsabilidade socioambiental, com a adoção de práticas que promovam a sustentabilidade e o respeito à vida
Contratações Públicas	Adquirir e contratar com critérios de sustentabilidade, e considerar a relação custo/benefício nos médio e longo prazos, e não somente o critério de menor preço
Construções Sustentáveis	Construir e/ou reformar considerando critérios que atendam o conforto térmico e acústico, fazendo uso da luz solar, energia dos ventos e água da chuva, utilizar materiais e equipamentos que impliquem em maior economia de energia, entre outros, e produzam pouco ou nenhum impacto ambiental; garantir a acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida

Fonte: Adaptado da Portaria nº 236/2020 do Ministério do Meio Ambiente

Além disso, dentro da A3P, existe um sistema virtual de monitoramento de gestão socioambiental, o [ResSoA](#), que funciona como um instrumento auxiliar na gestão da própria instituição, pois por meio dele é possível consolidar informações e acompanhar metas de forma 100% virtual, gerando economia e ainda mais sustentabilidade para a instituição (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2015). Esse sistema recebe informações como uso de água e energia do órgão, consumo de papel e copos plásticos, número de licitações sustentáveis, toneladas de CO₂ emitidas e mais diversos outros dados, que podem ser utilizados como indicadores a serem acompanhados para melhoria contínua da sustentabilidade na instituição.

Além desses indicadores citados, existem certificações, baseadas em princípios de responsabilidade social, ambiental e de governança, que operam nos sistemas público e privado, as quais podem servir como norteadoras para instituições que buscam o aprimoramento por meio dos princípios ESG e o alinhamento aos 17 ODS.

3.4 Metodologias de Certificação e Avaliação em ESG

As metodologias de avaliação e certificação baseadas nos princípios ESG têm desempenhado um papel crucial na promoção da sustentabilidade ao oferecerem parâmetros objetivos e confiáveis para medir o desempenho ambiental, social e de governança em diversas instituições. Tanto no setor privado quanto no público, essas certificações funcionam como instrumentos estratégicos que incentivam a adoção de práticas sustentáveis, embora suas abordagens e desafios sejam distintos.

Enquanto as iniciativas privadas frequentemente utilizam certificações como forma de agregar valor ao nome da empresa no mercado e demonstrar compromisso com a sustentabilidade perante consumidores e investidores, seus principais stakeholders, no setor público, em razão da ausência do objetivo de geração de lucro, pode-se observar a questão do ponto de vista da finalidade precípua da Administração Pública, qual seja a de zelar pelos interesses da sociedade e, sob a ótica da economia, a possibilidade de fazer melhor gestão do orçamento público com base em práticas de desenvolvimento sustentável (Ministério Público da União, 2022).

Tanto exemplos como o Selo Município Verde e o Programa Cidades Sustentáveis, ambos aplicados a instituições públicas, quanto as certificações ISE B3 e ESG-FIEC, voltadas para empresas privadas, ilustram como essas ferramentas podem convergir para o mesmo objetivo: alinhar as operações às metas globais de sustentabilidade e gerar impactos positivos em diferentes contextos.

3.4.1 Selo Município Verde

O Selo Município Verde – PSMV é um Programa de Certificação Ambiental pública, instituído pela Lei Estadual nº 13.304/03, alterada pela Lei nº 16.128, de 14 de outubro de 2016 e regulamentado pelos Decretos nº 27.073/03 e nº 27.074/03, do estado do Ceará. Na Figura 2 abaixo, podemos observar o logotipo característico da iniciativa:

Figura 2 - Identidade visual do Selo Município Verde



Fonte: SEMA (2020).

É um instrumento da gestão pública estadual que identifica a cada dois anos, os municípios cearenses que desenvolvem ações protetivas do meio ambiente com melhores resultados possíveis na salvaguarda ambiental, atendendo a critérios preestabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais. Com o intuito de garantir a credibilidade e transparência, todo o processo de implantação, funcionamento e controle das atividades que atestam e conferem a certificação ambiental Selo Município Verde aos municípios é acompanhado por um Comitê Gestor, presidido e coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. O Programa tem como parâmetros a Sustentabilidade, Exequibilidade, Legitimidade, Confiabilidade e Equidade Seletiva.

A certificação com o Selo Município Verde, concedido pela SEMA do Ceará, traz benefícios significativos para os municípios, tais como o reconhecimento institucional e a melhoria da imagem, valorizando a gestão ambiental e reforçando a transparência junto à sociedade, investidores e parceiros. Além disso, os municípios certificados podem ter maior acesso a linhas de financiamento, programas de incentivos e apoio governamental para projetos de desenvolvimento sustentável. A certificação também proporciona suporte técnico e ações de capacitação que auxiliam na implementação e aprimoramento contínuo de políticas ambientais, fortalecendo parcerias com órgãos públicos, empresas e organizações não governamentais, e atraiendo investimentos que contribuem para o desenvolvimento sustentável local. (SEMA, 2020). Considerando sua mais recente edição, a 16ª, cujos Programas,

Projetos e Ações referem-se a 2024 e 2025, possui 05 indicadores distribuídos em 3 Eixos Temáticos, de acordo com o Quadro 2 a seguir:

Quadro 2 - Indicadores e eixos temáticos do Selo Município Verde

Eixo temático	Indicador
Política Municipal de Meio Ambiente	Estrutura da Gestão Ambiental Municipal
	Implementação da Política de Educação Ambiental
Saneamento Ambiental e Saúde Pública	Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos
	Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Abastecimento de Água
Biodiversidade e Mudanças Climáticas	Proteção do Patrimônio Natural Cultural e Enfrentamento às Mudanças Climáticas

Fonte: SEMA (2025). Adaptado pelo autor.

3.4.2 Programa Cidades Sustentáveis

O Programa Cidades Sustentáveis (PCS) é uma agenda de sustentabilidade urbana que incorpora as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural no planejamento municipal. Estruturado em 12 eixos temáticos, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas, o programa oferece ferramentas e metodologias de apoio à gestão pública e ao planejamento urbano integrado, além de mecanismos de controle social e estímulo à participação cidadã. Na Figura 3, podemos visualizar o logotipo do PCS:

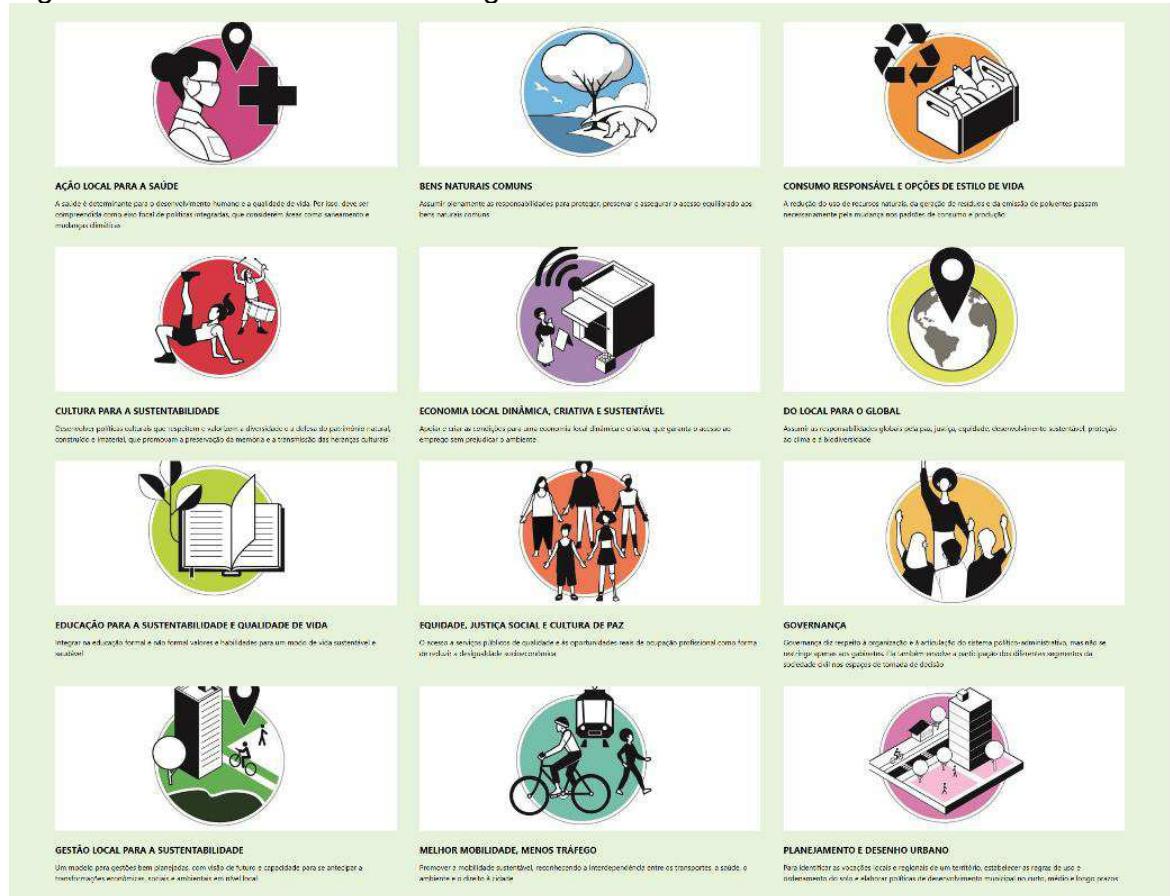
Figura 3 - Identidade visual do Programa Cidades Sustentáveis



Fonte: PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS [s.d.]

As ferramentas do PCS incluem um conjunto de 260 indicadores relacionados às diversas áreas da administração pública, um painel de monitoramento para o Plano de Metas e um software que permite a comparação de dados e informações entre as cidades. Na Figura 4 abaixo, é possível observar os doze eixos temáticos do PCS:

Figura 4 - Eixos temáticos do Programa Cidades Sustentáveis



Fonte: Programa Cidades Sustentáveis (2025).

O PCS também oferece um banco de boas práticas com casos exemplares de políticas públicas no Brasil e no mundo, um programa de formação e capacitação para gestores públicos municipais, documentos de orientação técnica e conteúdos informativos para o público geral.

3.4.3 ISE B3

O Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) é uma referência no mercado financeiro brasileiro, criado em 2005 pela B3 (Brasil Bolsa Balcão) com apoio inicial da International Finance Corporation (IFC), braço financeiro do Banco Mundial. Na Figura 5, logo abaixo, é mostrado o logotipo característico do ISE B3:

Figura 5 - Identidade visual do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3



Fonte: ISE B3 (2025).

Pioneiro na América Latina e o quarto índice de sustentabilidade empresarial no mundo, o ISE B3 foi concebido para promover práticas de sustentabilidade empresarial e oferecer aos investidores um instrumento que auxilie na tomada de decisões de investimento alinhadas aos princípios ESG (Environmental, Social, Governance). Ao mesmo tempo, as companhias que aderem ao ISE B3 se beneficiam do fortalecimento de sua imagem institucional e da transparência de suas práticas, o que as torna mais atrativas para investidores e pode resultar em condições financeiras mais favoráveis, como a redução do custo de capital e o acesso facilitado a novas fontes de financiamento.

O principal objetivo do ISE B3 é medir o desempenho médio das cotações dos ativos de empresas reconhecidas por seu comprometimento com práticas sustentáveis e de responsabilidade social. Ele funciona não apenas como um indicador financeiro, mas também como um instrumento de indução ao aprimoramento das práticas empresariais, incentivando a adoção de políticas que integrem questões ambientais, sociais e de governança corporativa, essenciais para a perenidade dos negócios.

O ingresso na carteira do ISE B3 é rigoroso e baseado em critérios objetivos e transparentes. As empresas são avaliadas com base em um questionário estruturado, que contempla cinco dimensões principais, descritas no Quadro 3:

Quadro 3 - Dimensões do questionário ISE B3 2023

Dimensão	Descrição
Capital Humano	Avalia políticas relacionadas à diversidade, saúde e segurança do trabalho, treinamento e desenvolvimento.
Capital Social	Inclui práticas de relacionamento com comunidades, consumidores e fornecedores.
Governança Corporativa e Alta Gestão	Analisa a transparência, ética, composição dos conselhos e mecanismos de compliance.
Meio Ambiente	Considera gestão de emissões, uso de recursos naturais e estratégias para enfrentar mudanças climáticas.
Modelos de Negócio e Inovação	Examina a incorporação de práticas sustentáveis no desenvolvimento de produtos e serviços.

Fonte: IS3 B3 (2025). Adaptado pelo autor.

Além do questionário quantitativo, o processo inclui uma análise qualitativa baseada em documentos comprobatórios enviados pelas empresas e a aplicação de critérios de inclusão detalhados, como a verificação da conformidade legal e a ausência de penalidades ambientais graves. O índice tem se destacado como um catalisador de mudanças no comportamento corporativo no Brasil. Empresas participantes frequentemente relatam ganhos em reputação, maior acesso a capital sustentável e melhorias internas em eficiência operacional. Para investidores, o ISE B3 oferece uma carteira diversificada e composta por empresas que demonstram resiliência e inovação em suas operações.

3.4.4 ESG-FIEC

O Programa de Certificação ESG-FIEC é uma iniciativa pioneira promovida pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), concebida para fomentar

a implementação de práticas alinhadas aos princípios ESG (Environmental, Social, Governance) nas indústrias cearenses. A identidade visual utilizada no programa pode ser visualizada na Figura 6:

Figura 6 - Identidade visual do programa ESG-FIEC



Fonte: ISE B3 (2025).

O programa reflete a preocupação da FIEC em proporcionar às empresas locais não apenas o acesso às melhores práticas globais de sustentabilidade, mas também um instrumento estratégico para inovar, aprimorar a competitividade e atender às demandas crescentes por transparência e responsabilidade socioambiental por parte de consumidores, investidores e parceiros. A adesão ao programa oferece às empresas uma jornada estruturada para diagnosticar e aprimorar seus desempenhos em aspectos fundamentais de sustentabilidade.

O programa utiliza uma metodologia robusta, baseada em 64 indicadores específicos, distribuídos da seguinte forma:

- **16 indicadores ambientais (E)**, que abrangem tópicos como i - compliance (ambiental), ii - energia, água e efluentes, iii - resíduos sólidos, iv - emissões GEE, v - suprimentos;
- **26 indicadores sociais (S)**, que abrangem os tópicos: i - compliance (social), ii - práticas e relações de trabalho, iii - saúde e segurança do trabalho, iv - engajamento e satisfação dos colaboradores, v - comunidades locais, vi - cadeia de abastecimento, vii - clientes e viii - impacto social; e
- **22 indicadores de governança (G)**, que abrangem os tópicos como i - governança da sustentabilidade, ii - compliance (governança), iii - engajamento de stakeholders, iv - gestão estratégica da sustentabilidade, v - reporte, vi - reconhecimento, governança e estratégica, vii - inovação, pesquisa e desenvolvimento e transparência.

Ao final do processo, as empresas que atendem aos critérios estabelecidos recebem o Selo ESG-FIEC, um reconhecimento oficial da FIEC que simboliza o compromisso com o desenvolvimento sustentável em todas as dimensões de suas operações – econômicas, ecológicas e sociais. Além disso, o processo de certificação conta com uma auditoria independente realizada pela Bureau Veritas, um dos maiores organismos certificadores do mundo em ESG, que garante a imparcialidade e a credibilidade do selo, promovendo uma avaliação rigorosa e imparcial das práticas adotadas pelas empresas.

Esse selo não é apenas um distintivo de mérito, mas também um diferencial competitivo, capaz de abrir portas para novos mercados e fortalecer a reputação institucional das empresas certificadas. O programa também é caracterizado por sua abordagem educativa e prática, oferecendo às empresas suporte técnico, workshops, ferramentas de diagnóstico e consultoria especializada, de forma a garantir que a implementação de práticas ESG seja contínua e integrada às estratégias empresariais.

Além disso, ele está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, fortalecendo o compromisso da indústria cearense com a Agenda 2030. Por meio do Programa ESG-FIEC, a FIEC se posiciona como uma referência nacional no incentivo à transformação sustentável da indústria, consolidando o Ceará como um estado protagonista na transição para uma economia mais verde, inclusiva e ética. Essa certificação representa, portanto, um marco importante para as empresas cearenses que desejam liderar pelo exemplo, promovendo um impacto positivo em suas comunidades e no meio ambiente, enquanto asseguram um crescimento sustentável e responsável.

3.5 Implementação de boas práticas de sustentabilidade na gestão municipal e os desafios encontrados

A incorporação de práticas sustentáveis na gestão municipal tem se mostrado essencial para o desenvolvimento urbano alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos princípios ASG (Ambiental, Social e Governança). Diversas cidades, tanto no Brasil quanto no exterior, têm implementado iniciativas exitosas que promovem a sustentabilidade, a inclusão social e a governança transparente. Esses casos exemplares servem como referência para gestores públicos comprometidos em transformar seus municípios em espaços mais resilientes e sustentáveis. Estudos

como Dos Anjos et. al. (2023), o qual analisou a implementação da Agenda 2030 na prefeitura de Cuiabá, município brasileiro signatário do Pacto Global desde 2019, mostram que o tema vem ganhando espaço e relevância nas capitais brasileiras, principalmente, mas que ainda é necessário mais engajamento dos gestores municipais, principalmente para conter a rotatividade de pessoal e desenvolver métricas e sistemas robustos para acompanhar e monitorar os ODS e implantação da Agenda 2030.

Dessa forma, podemos observar como alguns dos grandes problemas na implementação da Agenda 2030 e dos princípios de desenvolvimento sustentável no setor público brasileiro, em especial nos municípios, é a alta rotatividade do corpo técnico e a ausência de métricas e sistemas robustos para monitorar o andamento das ações executadas, como evidenciado em Dos Anjos et. al. (2023).

4. METODOLOGIA

4.1 Classificação da pesquisa

A presente pesquisa é definida como uma pesquisa aplicada, pois tem como objetivo gerar conhecimento para aplicação prática, ao contribuir para a melhoria de políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento sustentável, e se utiliza da abordagem qualitativa. De acordo com Godoy (1995), “algumas características básicas identificam os estudos denominados qualitativos. Segundo esta perspectiva, um fenômeno pode ser melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada”. O caminho da abordagem qualitativa escolhido para o estudo é o estudo de caso, voltado para a análise da iniciativa “Selo Alece ESG na Gestão Pública”, projeto desenvolvido no ano de 2024 na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para certificar os municípios cearenses com base nos princípios ESG e nas ações de responsabilidade socioambiental já desenvolvidas por eles.

A pesquisa possui natureza descritiva-exploratória, visto que busca compreender as características da iniciativa analisada, processos de implementação e impactos nos municípios cearenses, ao mesmo tempo que descreve detalhadamente as etapas do processo de certificação, os critérios de avaliação e os resultados obtidos na primeira edição do selo.

4.2 Coleta e análise dos dados

A obtenção dos dados utilizados baseou-se em um levantamento dos documentos publicados oficialmente durante a primeira edição do Selo Alece ESG, complementada por uma análise de dados secundários. Esses dados foram fornecidos por meio de solicitação formal ao setor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará responsável pela coordenação do selo, o Comitê de Responsabilidade Social (CRS), e incluem as evidências enviadas e as pontuações alcançadas pelos municípios participantes da certificação. É importante ressaltar que as informações repassadas pela Alece, provenientes dos municípios inscritos, são de natureza pública e podem ser consultadas no endereço oficial do site do Selo Alece ESG (disponível em <https://esg.al.ce.gov.br/index.php>). O formato em que os dados foram obtidos consiste em uma compilação de documentos públicos, organizados de maneira a validar o nível escolhido por cada município em sua autoavaliação. Além

disso, o setor responsável pelo projeto analisado neste trabalho foi consultado sobre o uso dos dados, como é possível atestar pelo Termo de Ciência, incluído no Anexo II.

4.3 Limitações do estudo

Esse estudo enfrenta algumas limitações, principalmente pelo fato de ser um estudo de caso sobre uma iniciativa muito recente. Uma das limitações deste estudo diz respeito ao fato de a pesquisa se basear exclusivamente na primeira edição do Selo Alece ESG, realizada em 2024 e válida por dois anos, ou seja, até 2026, o que impede uma análise histórica da evolução do programa e de seus impactos a longo prazo.

Além disso, o escopo geográfico do estudo também se restringe ao estado do Ceará, tornando seus achados específicos para esse contexto e não necessariamente aplicáveis a outras regiões do Brasil com características administrativas e regulatórias distintas.

Por fim, devido ao caráter recente do Selo Alece ESG, ainda não há indicadores concretos que permitam mensurar seu impacto real na governança municipal e no avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando a necessidade de estudos futuros que acompanhem sua continuidade e aprimoramento, principalmente se utilizando dos dados gerados em futuras edições dessa mesma iniciativa para efeito de comparação.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

5.1 O papel da Assembleia Legislativa na promoção da sustentabilidade nos municípios

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) tem a missão de “representar a sociedade no exercício das funções legislativa e fiscalizadora, fortalecendo a democracia participativa e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do estado do Ceará” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 2024). Ao incluir o desenvolvimento sustentável em sua missão e trabalhar para além de sua atividade finalística de legislar e fiscalizar, a Alece mostra como tem focado, nos últimos anos, em promover a sustentabilidade tanto dentro da instituição quanto fora dela.

Internamente, a Alece tem trabalhado fortemente a sustentabilidade na gestão pública, em especial na sua última gestão, que durou de 2021 a 2024. Em 2023, a instituição se tornou oficialmente signatária do Pacto Global da ONU, sendo uma das únicas Assembleias Legislativas do Brasil a fazer parte da iniciativa voluntária que incentiva as instituições a alinhar suas estratégias e operações aos princípios universais de direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção. Além disso, a Casa, em 2022, renovou sua adesão à A3P e se manteve trabalhando para implantar e seguir as diretrizes estabelecidas na Agenda, a fim de preservar o meio ambiente e reduzir os gastos da instituição. No ano seguinte, em 2023, a Alece aderiu à Rede do Legislativo Sustentável, associação administrada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Senado Federal, Câmara dos Deputados e demais órgãos e entidades do legislativo brasileiro, que tem como objetivo o intercâmbio de práticas e desenvolvimento de ações voltadas à gestão sustentável do Legislativo em âmbito nacional, por meio da promoção de eventos e capacitações sobre sustentabilidade, da troca de boas práticas entre as casas legislativas e do incentivo à criação de leis e políticas públicas que visem à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Além disso, para trabalhar a sustentabilidade fora dos limites da instituição, a Alece instituiu, em 2024, o “Selo Alece ESG na Gestão Pública”, iniciativa pioneira que busca ser “referência nacional no campo da implementação de ações e de políticas públicas municipais de responsabilidade socioambiental” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 2024). O Selo foi oficialmente instituído por

meio da Resolução nº 766, de 19 de junho de 2024, e contou com a parceria do governo do estado do Ceará e com o apoio da Associação de Municípios do Estado do Ceará (APRECE). A seguir, estão elencados os objetivos dessa iniciativa:

I – difundir o conceito de Environment, Social & Governance – ESG (Ambiental, Social e Governança), por meio das boas práticas ambientais, sociais e de governança no Estado do Ceará, junto aos municípios;

II – estimular o desenvolvimento de ações de responsabilidade socioambiental nos municípios cearenses, visando à implantação de um modelo de desenvolvimento socioeconômico sustentável, democrático e participativo;

III – popularizar o acesso a práticas exitosas para o alcance das 169 metas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, no âmbito do Estado do Ceará, mediante à disseminação de informações sobre aquilo que é realizado a nível municipal, conforme o documento da Organização das Nações Unidas – ONU “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”;

IV – estabelecer um mecanismo de reconhecimento de esforços dos municípios cearenses na busca de uma gestão pública sustentável;

V – promover melhorias nos processos e nas práticas internas, visando minimizar os danos ambientais, gerar benefícios sociais e otimizar processos administrativos na gestão pública; VI – tornar o Ceará referência nacional no campo da implementação de ações e políticas públicas municipais de responsabilidade socioambiental.

Dessa forma, podemos observar como a Alece, sendo uma instituição estadual em constante contato com os municípios cearenses e totalmente comprometida com o desenvolvimento sustentável, tanto internamente quanto externamente, é completamente capaz de instituir o Selo Alece ESG e certificar as cidades de acordo com os princípios ESG, além de oferecer diversos benefícios significativos aos municípios certificados, como a melhoria da imagem institucional, evidenciando o compromisso com práticas de sustentabilidade e responsabilidade social, o que fortalece a reputação do município tanto perante a população quanto investidores e parceiros.

Além disso, a certificação facilita o acesso a recursos financeiros, como linhas de crédito e incentivos governamentais, destinados a projetos de desenvolvimento sustentável, o que pode impulsionar investimentos em infraestrutura e serviços públicos. O processo de certificação também estimula o aprimoramento da gestão

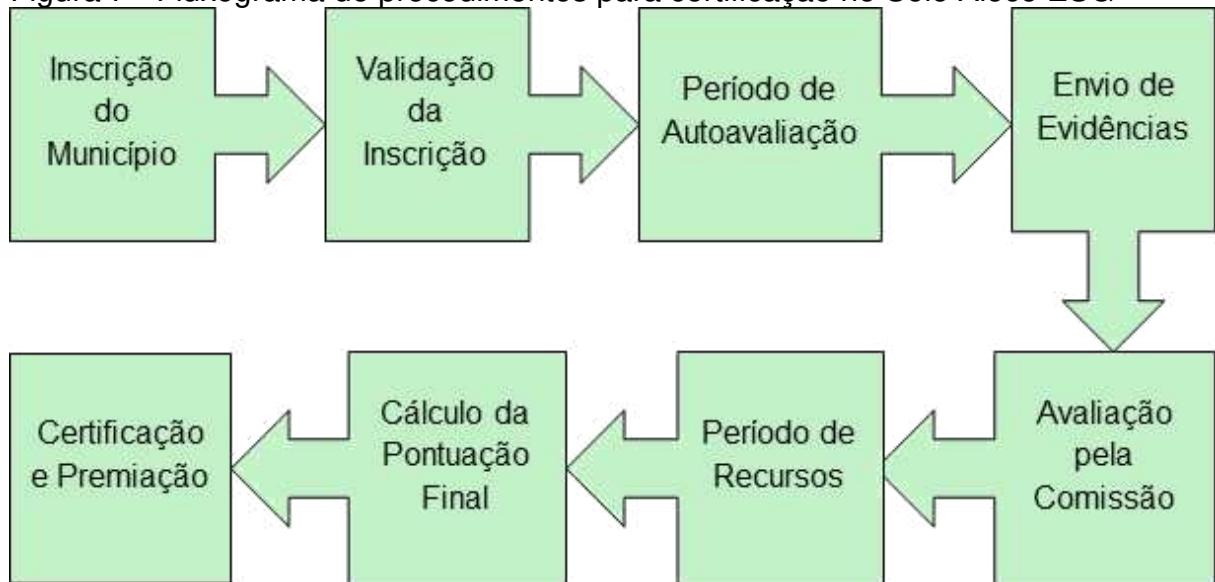
pública, promovendo a adoção de práticas mais eficientes e transparentes, resultando em melhorias na administração dos recursos municipais. Outro benefício importante é o engajamento da comunidade, já que a busca por melhores práticas de sustentabilidade favorece a participação cidadã em ações de preservação ambiental e iniciativas de desenvolvimento.

Por fim, a certificação atrai parcerias com empresas, ONGs e outras instituições, contribuindo para o desenvolvimento regional e o fortalecimento de laços com o setor privado. Esses benefícios criam um ciclo virtuoso, onde a certificação impulsiona boas práticas de gestão e transparência, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população local.

5.2 Etapas do processo de certificação do Selo Alece ESG

Desde o momento da inscrição até a obtenção da certificação, há um processo ordenado pelo qual os municípios devem ser submetidos, de acordo com a Figura 7:

Figura 7 - Fluxograma de procedimentos para certificação no Selo Alece ESG



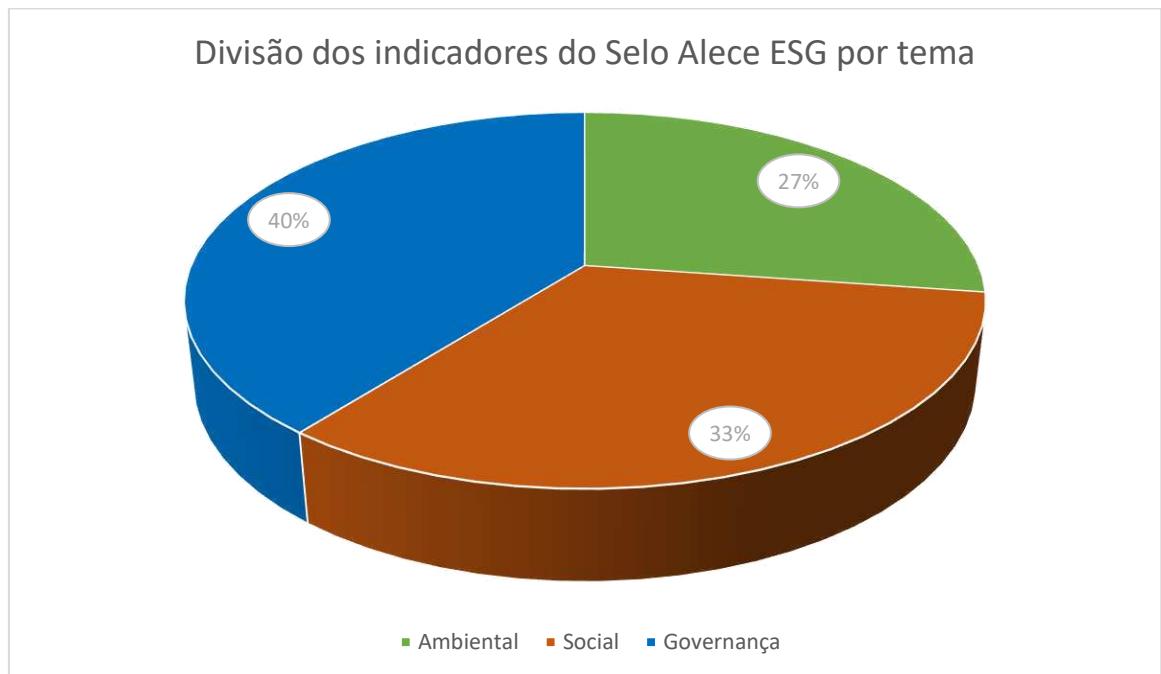
Fonte: elaborado pelo autor (2025).

A primeira etapa do processo é a inscrição do município, realizada por meio de um representante, de forma online. O responsável deve preencher as informações do município e seus dados de contato e gerar um termo de adesão único, o qual deve ser assinado pelo responsável e pelo prefeito no momento da inscrição. Após a

assinatura, o termo deve ser enviado para a Alece, que avalia as informações e confirma a inscrição do município no selo.

Passado o prazo das inscrições, inicia-se o período de autoavaliação do município. Nesse período, o responsável possui um prazo para, primeiramente, ler na íntegra o Caderno de Indicadores, documento elaborado pela Comissão Avaliadora do Selo Alece ESG para orientar os municípios quanto às informações necessárias para as próximas etapas. Em seguida, o responsável deve preencher o questionário de autoavaliação, elaborado também pela Comissão Avaliadora, disponível em plataforma própria da Alece, acessível apenas pelo responsável da inscrição do município, através de login e senha individual, o qual contém os 33 indicadores do Selo, divididos entre: 9 do pilar ambiental, 11 do pilar social e 13 do pilar de governança, alinhados aos princípios ESG. Essa divisão é melhor evidenciada no Gráfico 1:

Gráfico 1 - Divisão dos indicadores do Selo Alece ESG por tema



Fonte: elaborado pelo autor (2025).

A metodologia consiste em o município se autoavaliar em relação a cada indicador, selecionando uma entre cinco opções, onde a mais baixa é "Não atende" (0 pontos) e a mais alta é "Engajado" (10 pontos). As outras opções são "Iniciante" (4 pontos), "Sensibilizado" (6 pontos) e "Consciente" (8 pontos). Cada indicador possui

um peso, que varia de 1 a 3, e esse peso é multiplicado pela pontuação obtida pelo município naquele indicador. Ao final, soma-se o resultado do produto dessa multiplicação para os 33 indicadores, resultando na pontuação total do município.

A Comissão Avaliadora, formada por membros de diversos setores da Alece, tais como Comitê de Responsabilidade Social, Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, Secretaria Executiva da Mesa Diretora, Controladoria e Procuradoria-Geral, é responsável por preparar o questionário de autoavaliação previamente à ocorrência do selo, aplicar esse questionário aos municípios inscritos e, ao final do prazo de autoavaliação, avaliar se as respostas fornecidas pelo município são válidas e condizentes com a realidade. Ao responder o questionário, além de selecionar o nível em que se encontra, o município deve enviar um PDF com evidências que comprovem a resposta, como fotos e documentos relacionados ao indicador, seja ele de característica qualitativa ou de natureza quantitativa. Um exemplo dessa metodologia, para um indicador de natureza qualitativa, é o indicador A1 - Plano Municipal de Saneamento Básico. No Quadro 4, podemos observar como os níveis de autoavaliação do indicador A1 estão divididos:

Quadro 4 - Níveis de autoavaliação para o indicador A1 - Plano Municipal de Saneamento Básico

Nível da autoavaliação	Descrição	Pontuação
Não atende	O município não possui PMSB.	0
Iniciante	O município iniciou a elaboração de seu PMSB, mas ainda não o concluiu.	4
Sensibilizado	O município concluiu a elaboração de seu PMSB, porém abrange somente água e esgoto.	6
Consciente	O município concluiu a elaboração de seu PMSB, abrangendo todos os componentes.	8
Engajado	O município tem seu PMSB em execução.	10

Fonte: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (2024). Adaptado de Caderno Geral de Indicadores do Selo Alece ESG.

Nesse indicador, de caráter qualitativo, a análise é mais subjetiva do que objetiva. Mesmo que o município avaliado não possua o documento em questão, ele poderá pontuar por ter iniciado sua elaboração de alguma forma, por meio de reuniões

técnicas ou audiências públicas, por exemplo. Outro aspecto presente nesse indicador é de que, por lei, o município só precisa ter um PMSB contendo diretrizes sobre abastecimento de água e coleta de tratamento de esgoto. Os demais tópicos, como drenagem urbana e resíduos sólidos, não são obrigatórios, mas caso o município tenha um PMSB com os 4 pilares, é mais pontuado. Se esse plano estiver sendo executado, com as quatro diretrizes do saneamento básico, o município recebe pontuação máxima. Dessa forma, o Selo Alece ESG incentiva que os municípios realizem as ações para além da legislação, de forma completa.

Já no Quadro 5 abaixo, temos, como um exemplo de indicador de natureza quantitativa, o indicador A2 - Serviços de esgotamento sanitário, no qual os itens de autoavaliação foram construídos de forma a pontuar mais os municípios que chegassesem mais próximo dos 100% no critério analisado.

Quadro 5 - Níveis de autoavaliação para o indicador A2 - Serviços de esgotamento sanitário

Nível da autoavaliação	Descrição	Pontuação
Não atende	Até 20% de cobertura do serviço de esgotamento sanitário.	0
Iniciante	Acima de 20% e até 40% de cobertura do serviço de esgotamento sanitário.	4
Sensibilizado	Acima de 40% e até 60% de cobertura do serviço de esgotamento sanitário.	6
Consciente	Acima de 60% e até 80% de cobertura do serviço de esgotamento sanitário.	8
Engajado	Acima de 80% de cobertura do serviço de esgotamento sanitário.	10

Fonte: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (2024). Adaptado de Caderno Geral de Indicadores do Selo Alece ESG.

Percebe-se que esse indicador avalia o saneamento básico, tal qual o indicador A1 já apresentado, porém se utiliza de uma abordagem quantitativa, pois pontua mais o município que possui maior cobertura do serviço de esgotamento sanitário. Essa variedade nas abordagens de avaliação dos trinta e três indicadores torna o processo de avaliação do Selo Alece ESG mais completo e mais diversificado.

Ao final do período de autoavaliação, a Comissão avalia as respostas fornecidas pelos municípios e, em caso de discrepância entre a resposta e a realidade, sinaliza o erro e ajusta a nota para que seja condizente com a realidade. Após esse processo, há o período de recurso, no qual, ao receber a Avaliação Preliminar da Comissão, o município pode reenviar evidências corretas nos casos em que houve discrepancia sinalizada pela Comissão. Após o período de recurso, a Comissão julga se o recurso é válido e pontua de acordo. Em seguida, é realizado o cálculo da pontuação de cada município e o envio da Avaliação Final da Comissão. Posteriormente, ocorre um evento presencial no qual os prefeitos e representantes são certificados com o Selo Alece ESG nos níveis ouro, prata ou bronze, dependendo da pontuação atingida. Essa certificação é válida por dois anos e serve para demonstrar que o município está engajado de fato com o desenvolvimento sustentável, de acordo com a Comissão Avaliadora da Assembleia Legislativa, o que pode ser considerado por fundos de investimento verdes ou bancos de desenvolvimento que desejam investir em municípios mais comprometidos com a sustentabilidade.

5.3 Critérios de avaliação

Como citado anteriormente, a metodologia de avaliação do Selo Alece ESG se utiliza de 33 indicadores, elaborados pela Comissão Avaliadora do projeto e descritos por meio de um Caderno Geral de Indicadores. Esses indicadores, que estão divididos de acordo com os 3 pilares do ESG e atrelados a tópicos específicos, encontram-se apresentados no Quadro 8 (vide Anexo I).

Cada um dos trinta e três indicadores deve ser respondido pelo município por meio do Questionário de Autoavaliação, disponibilizado de forma online na plataforma da própria Alece. A resposta deve ser fornecida em duas partes: primeiramente, o responsável pelo município deve marcar, entre as opções “Engajado”, “Consciente”, “Sensibilizado”, “Iniciante” e “Não atende”, em qual o município se encaixa. Em cada indicador, há uma descrição detalhada do que cada nível representa, e após marcar a opção correta, o município deve anexar o documento em PDF que funcione como evidência do nível no qual ele se auto avaliou. Caso essa evidência seja condizente com o nível atestado pelo município na resposta do indicador, a pontuação obtida é multiplicada pelo peso daquele indicador, que varia de 1 a 3. Caso a evidência não sirva para atestar aquele nível, a Comissão sinaliza essa incongruência e, durante o

período de recurso, o município tem a chance de corrigir sua resposta. Ao final do período de avaliações, um documento é enviado ao responsável pelo município comunicando seu resultado e pontuação final. A relação entre as pontuações e premiações recebidas consta no Quadro 6 abaixo:

Quadro 6 - Certificações recebidas de acordo com a pontuação no Selo Alece ESG

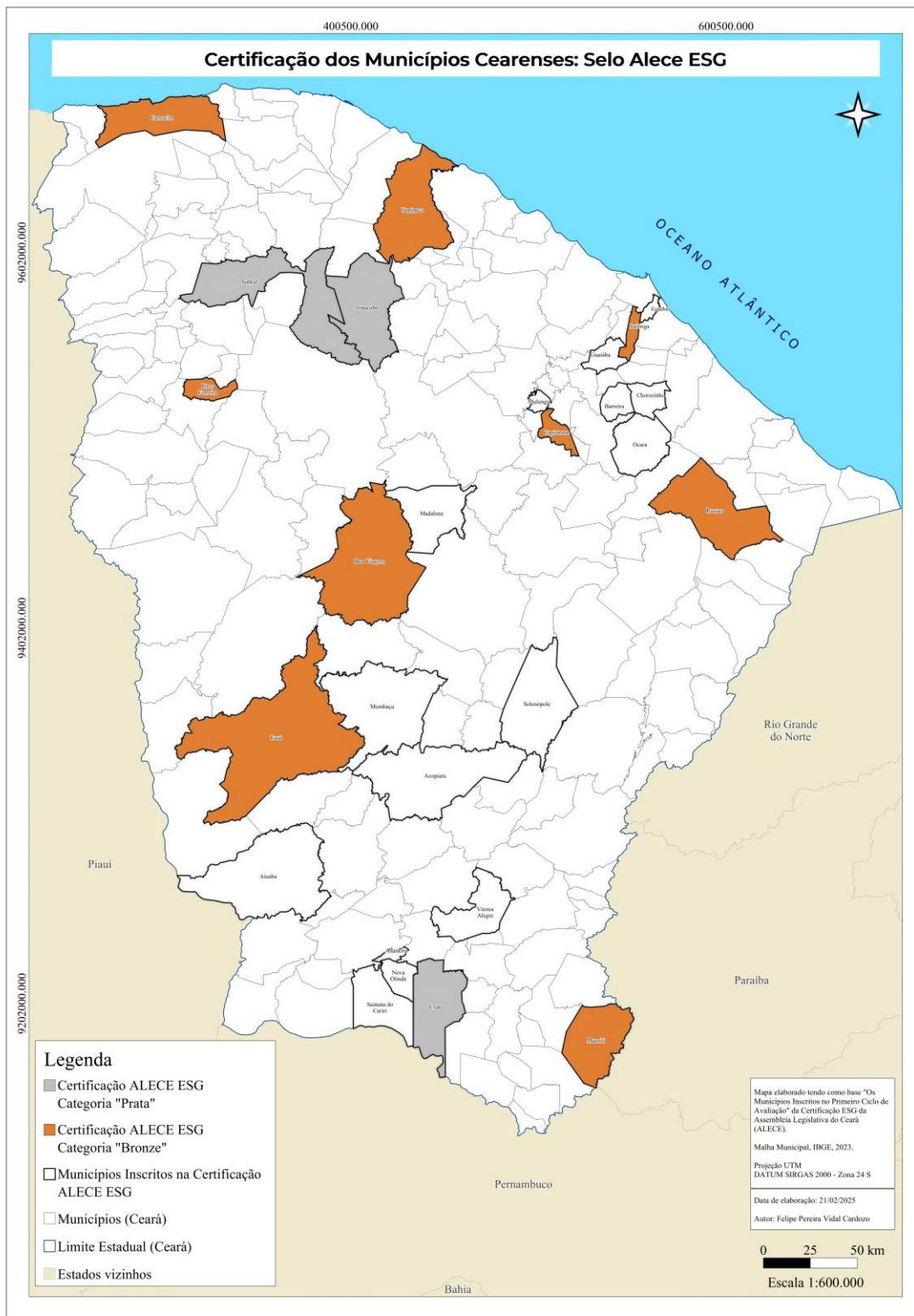
Pontuação	Certificação recebida
Acima de 250 e até 350	Selo Bronze
Acima de 350 e até 450	Selo Prata
Acima de 450	Selo Ouro

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

5.4 Perfil e desempenho dos municípios participantes

A adesão e a performance dos municípios cearenses envolvidos na primeira edição do Selo Alece ESG refletem um interesse crescente pela incorporação de práticas sustentáveis na gestão pública cearense. Na primeira edição do selo, 41 municípios, o que corresponde a mais de 20% dos 184 existentes no Ceará, inscreveram-se no processo de certificação. Desses, 27 conseguiram atender aos critérios iniciais e avançaram para a etapa de resposta ao questionário de autoavaliação. Entre os 27 municípios que responderam ao questionário de autoavaliação, 12 municípios foram efetivamente certificados: 9 receberam a classificação Bronze – Boa Viagem, Camocim, Capistrano, Itaitinga, Itapipoca, Mauriti, Pires Ferreira, Russas e Tauá –, enquanto 3 alcançaram o nível Prata – Crato, Irauçuba e Sobral. Entre os municípios inscritos na primeira edição, não tivemos nenhum certificado com o selo Ouro. No mapa abaixo, podemos observar a distribuição desses municípios em relação ao estado do Ceará:

Figura 8 - Mapa das certificações dos municípios cearenses no Selo Alece ESG



Fonte: elaborado pelo autor (2025)

Entre os destaques, o município de Crato apresentou a melhor performance no pilar Ambiental, atingindo 128 pontos de um total possível de 136, somando 402 pontos gerais. No pilar Social, Irauçuba destacou-se com 168 pontos de 220

possíveis, alcançando um total de 376 pontos. Já para Sobral, ficou o destaque no pilar de Governança, no qual o município conseguiu 158 pontos de 224 possíveis, totalizando 366 pontos. Esses resultados não apenas evidenciam a diversidade no desempenho dos municípios, mas também apontam para a necessidade de estratégias específicas para fortalecer as práticas sustentáveis, especialmente nas áreas que apresentaram pontuações mais modestas. A iniciativa, portanto, revela um cenário promissor, mas também desafios a serem superados para consolidar a sustentabilidade como um pilar central da gestão pública no estado.

5.5 Desafios encontrados e sugestões de melhorias para as próximas edições

Um dos principais desafios identificados neste estudo de caso do Selo Alece ESG refere-se à baixa adesão dos municípios cearenses à primeira edição desse processo de certificação. Essa limitação pode estar associada a diversos fatores, como a complexidade do processo de inscrição e autoavaliação, a falta de familiaridade dos gestores municipais com os critérios estabelecidos pelo selo ou, ainda, à percepção de que os custos envolvidos no cumprimento dos requisitos não compensariam os benefícios trazidos pela certificação. Portanto, um ponto de melhoria seria tornar o procedimento de inscrição mais simplificado, bem como ofertar um curto treinamento para capacitação do responsável pela inscrição do município sobre as etapas da certificação e sobre a plataforma de autoavaliação que virá a ser utilizada, de forma a reduzir a complexidade do processo de inscrição e facilitar também o desenvolvimento das etapas seguintes.

Outro desafio relevante é a utilização da ferramenta de autoavaliação, que pode introduzir vieses na coleta de dados. Como as respostas e evidências fornecidas pelos municípios variam conforme a interpretação dos responsáveis pelo preenchimento do questionário, há uma heterogeneidade na qualidade e na profundidade das informações submetidas. Essa variabilidade dificulta a realização de uma avaliação totalmente uniforme e justa, comprometendo a confiabilidade dos resultados e, consequentemente, a credibilidade do selo. Para mitigar os vieses inerentes ao método de autoavaliação, é fundamental implementar diretrizes mais claras e padronizadas, além de investir em capacitar para os responsáveis por preencher o questionário da certificação com treinamentos que esclareçam os critérios utilizados no selo e orientem sobre como funciona a coleta e a apresentação das

evidências necessárias, e sobre a avaliação pela própria Comissão de Avaliação do Selo Alece ESG.

Foram identificados também pontos de melhoria para a plataforma online do Selo. Para as próximas edições, pode-se estudar a possibilidade de unificar a plataforma de autoavaliação ao endereço eletrônico da própria Assembleia Legislativa, ou inserir link de acesso rápido no portal da Alece, para que o processo se torne mais intuitivo e de mais fácil acesso, contribuindo para a transparência da certificação como um todo. Além disso, parcerias com órgãos de fomento, bancos de desenvolvimento e fundos de investimento verdes podem ser viabilizadas, a fim de demonstrar o valor prático do selo, atrairendo novos participantes. Dessa forma, a Alece poderia se utilizar da divulgação dos benefícios e resultados alcançados pelos municípios que obtiveram a certificação para incentivar a adesão de mais municípios nas próximas edições.

Por fim, a ausência de informações sobre as ações de cada município nos três pilares do Selo é um ponto a ser melhorado, visto que atualmente, só é possível ver a pontuação de cada participante, e não as ações realizadas em cada cidade para atingir aquela pontuação. Divulgar essas ações pode servir como um reforço positivo para municípios identificarem exemplos de ações exitosas em outras cidades, e o Selo Alece ESG pode se tornar um hub para troca de conhecimento em ações voltadas ao desenvolvimento sustentável entre os gestores municipais e estaduais. Essas melhorias, se implementadas, não apenas aumentarão a confiabilidade do processo, mas também incentivarião uma participação mais ativa e consistente dos municípios, contribuindo para o fortalecimento das práticas de sustentabilidade na gestão pública.

No Quadro 7 abaixo, podemos observar um resumo dos desafios encontrados e melhorias sugeridas para cada um.

Quadro 7 - Quadro-resumo de desafios encontrados e melhorias sugeridas

Desafio encontrado	Melhoria sugerida
Baixa adesão dos municípios cearenses à primeira edição desse processo de certificação	Simplificar o processo de inscrição Ofertar um treinamento para capacitação do responsável pela inscrição do município sobre as etapas da certificação e sobre a plataforma de autoavaliação que virá a ser utilizada.

A heterogeneidade na qualidade e profundidade das informações obtidas por meio do processo de autoavaliação	Investir em capacitar para os responsáveis por preencher o questionário da certificação com treinamentos que esclareçam os critérios utilizados no selo e orientem sobre como funciona a coleta e a apresentação das evidências necessárias.
Necessidade de aprimoramentos da plataforma online do Selo Alece ESG	Unificar a plataforma de autoavaliação ao endereço eletrônico da própria Assembleia Legislativa. Divulgar as ações exitosas, para servir como um reforço positivo para municípios identificarem exemplos dessas ações em outras cidades, e o Selo Alece ESG vir a se tornar um hub para troca de conhecimento em ações voltadas ao desenvolvimento sustentável entre os gestores municipais.
Ausência de parcerias com o intuito de recompensar os municípios	Parcerias com bancos de desenvolvimento e fundos de investimento verdes podem ser viabilizadas, a fim de demonstrar o valor prático do selo, atraindo novos participantes.

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

6. CONCLUSÕES

O Selo Alece ESG representa uma iniciativa inovadora e promissora para a promoção da sustentabilidade e da governança na gestão pública municipal do Ceará. A análise da primeira edição do selo evidenciou que, apesar de seu caráter pioneiro, a iniciativa enfrenta desafios significativos, como a baixa adesão dos municípios, os desafios advindos da utilização da ferramenta de autoavaliação e a necessidade de aprimoramento da plataforma online do Selo. No entanto, os resultados obtidos pelos municípios participantes demonstram que o selo pode ser um instrumento eficaz para incentivar práticas sustentáveis e alinhar as ações municipais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Apesar disso, pode-se perceber, pelo fato de nenhum município ter atingido nível Ouro, que há um espaço significativo para melhoria nos próximos anos, e os municípios já certificados com bronze e prata tem uma boa referência de próximos passos a serem tomados em busca da certificação máxima do Selo Alece ESG e em busca do seu próprio desenvolvimento sustentável.

Para as próximas edições, sugere-se a simplificação dos processos de inscrição e avaliação, a capacitação dos gestores municipais e o fortalecimento dos mecanismos de transparência e divulgação de boas práticas. Além disso, a viabilização de parcerias com órgãos de fomento e fundos de investimento verdes pode ampliar o alcance e o impacto do selo, tornando-o uma referência nacional na promoção da sustentabilidade na gestão pública.

Em síntese, o Selo Alece ESG tem o potencial de se consolidar como uma ferramenta estratégica para a transformação dos municípios cearenses em espaços mais sustentáveis, resilientes e alinhados aos princípios ESG. A continuidade e o aprimoramento dessa iniciativa são essenciais para garantir que os municípios cearenses avancem em direção a um desenvolvimento socioeconômico mais justo e sustentável.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **Caderno Geral de Indicadores do Selo Alece ESG**. 2024. Ceará: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 2024. Disponível em: <<https://esg.al.ce.gov.br/index.php/caderno-de-indicadores>>. Acesso em: 21 fev. 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **Relatório de Sustentabilidade. 2021-2024**. Ceará: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 2024. Disponível em: <https://www.al.ce.gov.br/publicacoes-inesp/todas-as-publicacoes-das-edicoes-inesp?fbclid=IwAR3QJAmKZB2Dgp6NaoWVyrQ1fizz52aovWX1U6rjsOJ_FmHgi2HN2XKp74&page=2>. Acesso em: 30 jan. 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **Sobre o Selo Alece ESG na Gestão Pública. Fortaleza, 2024**. Disponível em: <<https://esg.al.ce.gov.br/index.php/selo-alece-esg/sobre>>. Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria nº 326, de 23 de julho de 2020. Institui o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – Programa A3P e estabelece suas diretrizes**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 43, 24 jul. 2020.

CEARÁ. **Assembleia Legislativa. Resolução nº 766, de 19 de junho de 2024. Institui o Selo Alece ESG na Gestão Pública, no âmbito do Estado do Ceará**. Fortaleza: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 2024.

CIDADES SUSTENTÁVEIS. **PCS**. [S.I.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/paginas/pcs>. Acesso em: 25 fev. 2025.

CRUZ, Augusto. **Introdução ao ESG: meio ambiente, social e governança corporativa**. 2. ed. São Paulo: Scortecci, 2022.

DOS ANJOS, Silvina Maria; JUSTEN, Gelciomar Simão; ROSSONI, Renata Luiza de Castilho; DESIDÉRIO, Paulo Henrique Martins. **Objetivos do desenvolvimento sustentável na gestão pública: avanços e limitações na implementação da agenda 2030 na prefeitura de Cuiabá**. In: ENCONTRO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, 25., 2023, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: FEA-USP, 2023. ISSN: 2359-1048.

FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará. **FIEC e Pacto Global da ONU no Brasil lançam sexto HUB ODS do país e primeiro do Nordeste**. 08 nov. 2022. Disponível em: <<https://www1.fiec.org.br/fiec-noticias/search/151196/fiec-e-pacto-global-da-onu-no-brasil-lancam-sexo-hub-ods-do-pais-e-primeiro-do-nordeste>>. Acesso em: 12 mar. 2025.

GAO, S. et al. **Mapping and clustering analysis on environmental, social and governance field a bibliometric analysis using scopus**. Sustainability (Switzerland), v. 13, n. 13, 1 jul. 2021.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. RAE - Revista

de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

GOMES, M. F.; FERREIRA, L. J. **Políticas públicas e os objetivos do desenvolvimento sustentável**. Direito e Desenvolvimento, v. 9, n. 2, p. 155–178, 3 dez. 2018.

GT AGENDA 2030. **ODS**. [S.I.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/ods/>. Acesso em: 25 fev. 2025.

IRIGARAY, H. A. R.; STOCKER, F. **ESG: novo conceito para velhos problemas**. Cadernos EBAPE.BR, v. 20, n. 4, p. 1–4, ago. 2022.

ISE B3. ISE B3, 2025. **O que é ISE B3**. Disponível em: <<https://iseb3.com.br/o-que-e-o-ise>>. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

MARX, César Augusto. **A nova governança pública e os princípios ESG**. Controle Externo: Revista do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Belo Horizonte, ano 3, n. 6, p. 115-125, jul./dez. 2021. DOI: 10.52028/TCE-GO.v3i6-art09.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **ResSoA**. Disponível em: <<https://antigo.mma.gov.br/informma/item/10552-ressoa.html>>. Acesso em: 12 mar. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. **Cartilha ESG e a Gestão Pública – Uma Visão Geral**. Brasília: MPU, ano da publicação. Disponível em: <<https://auditoria.mpu.mp.br/documentos-auditin-mpu/manuais-e-cartilhas/cartilha-da-auditin-mpu/cartilha-esg-e-a-gestao-publica-uma-visao-geral/cartilha-esg-assinada.pdf>>. Acesso em: 23 de janeiro de 2025.

SCARABELIN, C. et al. **Promovendo ESG no Setor Público: Estratégias de implementação e benefícios socioambientais**. Revista GISP - Governança e Inovação no Serviço Público, v. 1 n. 1, 8 out. 2024.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ. **16ª edição do Selo Município Verde – 2024/2025**. (2025). Disponível em: <<https://www.sema.ce.gov.br/selo-municipio-verde-2/2024-2025-16a-edicao-selo-municipio-verde/>>. Acesso em: 12 mar. 2025.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ. **Selo Município Verde certifica 22 cidades**. 2020. Disponível em: <https://www.sema.ce.gov.br/2020/11/24/selo-municipio-verde-certifica-22-cidades/>. Acesso em: 12 mar. 2025.

TREMBLAY, D. et al. **A Systemic Approach for Sustainability Implementation Planning at the Local Level by SDG Target Prioritization: The Case of Quebec City**. Sustainability, v. 13, n. 5, p. 2520, 26 fev. 2021.

Universidade Federal do Ceará. Biblioteca Universitária. Comissão de Normalização. **Guia de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal do Ceará**. Fortaleza: UFC, 2022. Disponível em: <<https://biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2022/05/guianormalizacaotrabalhosacademicos-17.05.2022.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2025.

XIE, J. et al. **Do environmental, social, and governance activities improve corporate financial performance?** Business Strategy and the Environment, v. 28, n. 2, p. 286–300, 1 fev. 2018.

ANEXO I – QUADRO DOS INDICADORES DO SELO ALECE ESG

Quadro 8 - Indicadores do Selo Alece ESG

AMBIENTAL (E)		
TÓPICO	CÓDIGO	INDICADOR
Água e efluentes	A1	Plano Municipal de Saneamento Básico
	A2	Serviço de esgotamento sanitário
Resíduos Sólidos	A3	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)
	A4	Acesso a serviço de coleta de lixo doméstico
Energia	A5	Política de Estímulo ao Consumo e à Geração de Energias Limpas
Solo e vegetação	A6	Prevenção de queimadas e incêndios florestais
	A7	Mitigação dos efeitos da seca e combate à desertificação
	A8	Plano Municipal de Arborização
Educação Ambiental	A9	Política de Educação Ambiental
SOCIAL (S)		
TÓPICO	CÓDIGO	INDICADOR
Assistência social	S1	Taxa de atualização cadastral no CadÚnico das famílias com renda per capita mensal de até ½ salário mínimo
Saúde	S2	Estado nutricional de crianças menores que 5 (cinco) anos de idade
	S3	Incidência de arboviroses
	S4	Aplicação de recursos públicos municipais em saúde
	S5	Cobertura populacional por agente comunitário de saúde

	S6	Cobertura populacional por Equipe de Saúde da Família (ESF)
Educação	S7	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)
	S8	Aplicação de recursos públicos municipais em educação
	S9	Infraestrutura de rede disponível nas escolas públicas
	S10	Plano Municipal de Cultura
Prevenção à violência	S11	Política de Prevenção e de Enfrentamento da Violência
GOVERNANÇA (G)		
TÓPICO	CÓDIGO	INDICADOR
Equidade de gênero	G1	Mulheres em cargos gerenciais no governo do município
	G2	Presença de vereadoras na Câmara Municipal
Acessibilidade	G3	Prédios da Administração Pública com acessibilidade
Diversidade e Inclusão	G4	Políticas voltadas para grupos minorizados com foco em diversidade, equidade e inclusão (DEI)
Controle social	G5	Ouvidoria
Ética e integridade	G6	Promoção da integridade da gestão
Acesso à informação	G7	Sistema de informação ao cidadão
Acesso à informação - Transparência ativa	G8	Portal da Transparência
Controle social	G9	Participação social
Direito à privacidade	G10	Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Responsabilidade fiscal	G11	Observância aos limites da Despesa Total com Pessoal previstos na Lei de

		Responsabilidade Fiscal (LRF)
Educação continuada	G12	Capacitação e desenvolvimento em governança e gestão pública
Responsabilidade social	G13	Município alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Fonte: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (2024). Adaptado pelo autor.

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA

DECLARO, que tenho ciência de que o Sr. Felipe Pereira Vidal Cardozo coletou dados relativos ao projeto "Selo Alece ESG", todos públicos e de acesso geral, para fazer parte de seu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "**INovação na Gestão Pública Sustentável: Desafios e Contribuições da Primeira Edição do Selo Alece ESG para a Promoção da Responsabilidade Socioambiental nos Municípios Cearenses**".

Assinale o documento a ser consultado no Projeto de Pesquisa

(X) Caderno Geral de Indicadores do Selo Alece ESG (2024)

(X) Relatório de Sustentabilidade (2021-2024)

(X) Sobre o Selo Alece ESG na Gestão Pública (2024)

(X) Resolução nº 766, de 19 de junho de 2024/Assembleia legislativa do Estado do Ceará.

Maria da Conceição Leite Pinheiro Machado
Orientadora da Célula de Sustentabilidade
e Gestão Ambiental
Assembleia Legislativa do Ceará

Amanda Melo de Santiago Alencar
Articuladora do Comitê de Responsabilidade Social
Assembleia Legislativa do Ceará

DECLARAÇÃO

DECLARO, que tenho ciência e cumprirei as legislações abaixo relacionadas, que regulamentam o uso e manipulação de informações:

- Constituição Federativa do Brasil (1988) – art 5º, incisos X e XIV;
- Novo Código Civil – artigo 20 e 21;
- Código Penal – artigos 153 e 154;

Por ser verdade, firmo a presente em 12/03/2025.

Felipe Pereira Vidal Cardozo